



EM 16/06/14
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 096/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0793

Em 16/06/2014

[Handwritten signature]
ENCARREGADO

“DENOMINA DE RUA REGGIANI, NO DISTRITO DE ARAGUAIA”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova: *[Handwritten signature]*

Art. 1º - Fica denominada de “RUA REGGIANI”, a rua projetada com início na Rodovia Jácomo Ronchi até o portão da residência do Senhor Tarcísio Antônio Borgo, localizada no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

[Handwritten signature]
Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

OK